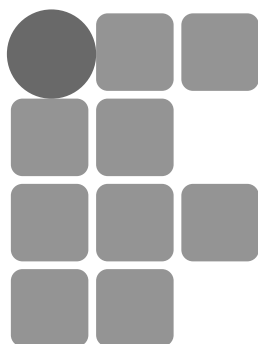




**Publicado em
30/09/2011**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Minas Gerais
Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS**
Reitoria

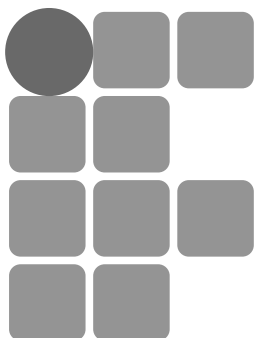
Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966

Setembro/2011 • EXTRAORDINÁRIO - Nº3



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Minas Gerais
Reitoria



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria

Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Fernando Haddad**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eliezer Moreira Pacheco**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Edmar Geraldo de Oliveira**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Oití José de Paula**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO
Washington Santos da Silva**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Lucas Carlúcio Magalhães**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Matheus Costa Frade**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Ciniro Aparecido Leite Nametala**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Cláudia Maria Teixeira Alves**

Portarias



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 886 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para entrega dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 627, de 26 de julho de 2011, publicada no Boletim de Serviço do IFMG de 27 de julho de 2011, retificada pela Portaria n.º 651, de 01 de agosto de 2011, publicada no Boletim de Serviço do IFMG, de 03 de agosto de 2011, e pela Portaria n.º 807, de 30 de agosto de 2011, publicada no Boletim de Serviço do IFMG de 30 de agosto de 2011, instaurado para apurar as irregularidades relatadas no Processo n.º 23208.000871/2011-DV.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando os motivos apresentados pelo Presidente da Comissão em seu Memorando n.º 002/2011/CPAD/IFMG/SETEC/MEC, de 21 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1.º – Conceder prorrogação do prazo de entrega dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurados pela Portaria n.º 627, de 26 de julho de 2011, publicada no Boletim de Serviço do IFMG de 27 de julho de 2011, retificada pela Portaria n.º 651, de 01 de agosto de 2011, publicada no Boletim de Serviço do IFMG, de 03 de agosto de 2011, e pela Portaria n.º 807, de 30 de agosto de 2011, publicada no Boletim de Serviço do IFMG de 30 de agosto de 2011, instaurado para apurar as irregularidades relatadas no Processo n.º 23208.000871/2011-DV, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 02 de outubro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 887 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para entrega dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar – Campus Governador Valadares, instaurados pela Portaria n.º 626, de 26 de julho de 2011, publicada no Boletim de Serviço do IFMG de 27 de julho de 2011, retificada pela Portaria n.º 650, de 01 de agosto de 2011, publicada no Boletim de Serviço do IFMG, de 3 de agosto de 2011, e pela Portaria n.º 808, de 30 de agosto de 2011, publicada no Boletim de Serviço do IFMG de 30 de agosto de 2011, instaurado para apurar as irregularidades relatadas no Processo n.º 23208.000870/2011-DV.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando os motivos apresentados pelo Presidente da Comissão em seu Memorando n.º 002/2011/CPAD/IFMG/SETEC/MEC, de 21 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1.º. – Conceder prorrogação do prazo de entrega dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar – Campus Governador Valadares, instaurados pela Portaria n.º 626, de 26 de julho de 2011, publicada no Boletim de Serviço do IFMG de 27 de julho de 2011, retificada pela Portaria n.º 650, de 01 de agosto de 2011, publicada no Boletim de Serviço do IFMG, de 3 de agosto de 2011, e pela Portaria n.º 808, de 30 de agosto de 2011, publicada no Boletim de Serviço do IFMG de 30 de agosto de 2011, instaurado para apurar as irregularidades relativas ao Processo n.º

23208.000870/2011-DV, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 02 de outubro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de setembro de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais
www.ifmg.edu.br